



OFICIO Nº 019/2021 – GAB/SEMAD

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor
LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor(a) Prefeito(a),

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação pelo período de 3 (três) meses para a **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba bem como todas as Secretarias Vinculadas e Agregadas do Município de Marituba**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



DELMIRO ROCHA
CHEFE DE GABINETE

Delmiro Rocha
Chefe de Gabinete
Dec. 040/2021/P M M - GAB



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba bem como todas as Secretarias Vinculadas e Agregadas do Município de Marituba.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marituba/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

Considerando o início dessa gestão municipal, do desafio do alto grau de dificuldades encontradas ao assumirmos esta Secretaria, bem como, as demais secretarias do município, causada pelo descaso com a coisa pública herança deixada pelos gestores que nos antecederam;

Considerando que a atual situação das Secretarias e os demais órgãos que compõem este Poder Municipal, encontram-se comprometidos, face a falta de transição de gestão e transparência;

Destarte, Solicito Vossa Excelência, a devida atenção quanto a aquisição de material de expediente, em caráter emergencial, para que não haja a descontinuidade dos serviços essenciais prestados ao munícipes de Marituba/PA.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GPL (P13), condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	120

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPAL DO(A) PREFEITO(A)



6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2020.

DELMIRO ROCHA
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 086/2021-SEMED/SEMAD.

Marituba-PA, 04 de Janeiro de 2021.

A(o) Senhor
LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo administrativo licitação pelo período de 3 (três) meses, com vista à **contratação de empresa para o fornecimento de recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eny Leite

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Eny Leite C. Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 044/2021 - PMM - GAB.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra em caráter emergencial justifica-se pela necessidade da contratação do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GPL (P13), condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	Botijão 13kg	200

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Marituba-PA, 04 de Janeiro de 2021.


ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO: 003/2021-SESAU/SEMAD

Marituba-PA, 04 de Janeiro de 2021.

A(o) Senhor
LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo licitação pelo período de 3 (três) meses, com vista à **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos vinculados a esta secretaria**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Diego Rodrigues da Silva

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Diego Rodrigues da Silva
Sec. Mun. de Saúde - Marituba
Dec. 042/2021 GAB./PMM



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos vinculados a esta secretaria**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra em caráter emergencial justifica-se pela necessidade da contratação do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GPL (P13), condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	240

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Marituba-PA, 04 de Janeiro de 2021.

Diego Rodrigues da Silva

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Diego Rodrigues da Silva
Sec. Mun. de Saúde - Marituba
Dec. 042/2021 GAB./PMM



OFICIO Nº 003A/2021 – SEMADS/SEMAD

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor

LUCIANO CRISTINO RAMOS

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor(a) Prefeito(a),

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação pelo período de 3 (três) meses para a **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundos vinculados**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA
Secretario Mun. de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundos vinculados.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marituba/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GPL (P13), condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	190

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2020.

RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA
Secretario Mun. de Assistência Social



DESPACHO

Da: Secretário Municipal de Administração

Para: Setor de Compras

Prezado Senhor,

Em resposta aos ofícios das Secretaria e Fundos deste Município, venho por meio deste determinar que este departamento providencie a pesquisa de preços a fim de formalizar futura contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba bem como todas as Secretarias Vinculadas e Agregadas, Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba, pelo período de 90 (noventa) dias.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO: Considerando o início da nova gestão governamental (2021-2024), diante da ausência de contratos para o fornecimento de gás liquefeito GLP 13Kg, vimos por meio deste justificar a necessidade emergencial para contratação de pessoa jurídica para atender pelo período de 90 dias, o funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias e fundos.

Ressalta-se ainda, que por se tratar de início de gestão e a ausência do processo de transição da gestão anterior, impossibilitou o conhecimento imediato da gestão Administrativa orçamentária e financeira, de pessoal, fiscal e contábil da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, a atual Administração tem a necessidade de manter em funcionamento os serviços essenciais.

Frisa-se que os orçamentos deverão ser apresentados preferencialmente em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e telefone para contato, prazo de validade, condições de pagamento, locais de abastecimento e assinado pelo responsável, consoante as orientações descritas abaixo.

Ressalta-se que este departamento, a seu critério, poderá consultar atas de preços registradas, bem como, cotações extraídas de plataformas eletrônicas, no intuito de subsidiar a pesquisa de preços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
------	-----------	-----	-----



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD



1	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GPL (P13), condicionado em botijão de 13 kg, aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	750
---	--	---------	-----

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021